Portaria Inmetro/Dimel n.º 278, de 23 de dezembro de 2015. (2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 142, de 09 de setembro de 2014).

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de gás, mecânico, tipo rotativo, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 114/1997;

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.028702/2015 e do Sistema Orquestra nº 458935, resolve:

Art. 1° - Incluir mais uma opção de medida de largura e modificar as dimensões externas das designações de G6 a G25, de volume 0,24973 dm³, descritas no anexo 7E da Portaria Inmetro/Dimel n.º 142, de 09 de setembro de 2014, que inclui os medidores de designação G6 e G10 na Tabela 1 e G650 nas Tabelas 1 e 2 do item 4 e substitui o anexo 07, no item 9, pelos anexos 07A, 07B, 07C e 07D, incluindo as dimensões dos medidores de designação G6, G10 e G650 na Portaria Inmetro/Dimel n.º 182, de 30 de agosto de 2013 de medidor de volume de gás, mecânico, tipo rotativo.

Art. 2º - Dar nova redação ao Art. 2º da Portaria Inmetro/Dimel n.º 142, de 09 de setembro de 2014, com a exclusão do ANEXO 7A e a inclusão do seguinte desenho:

ANEXO 7E – Vista das dimensões básicas do G6 – G25, de volume 0,24973 dm³.

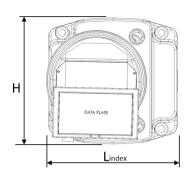
Art. 3° - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 142, de 09 de setembro de 2014 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

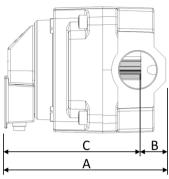
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

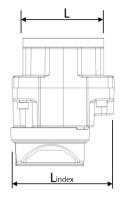
MAURICIO EVANGELISTA DA SILVA Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Telefones: (21) 2679-9150 - e-mail: dicol@inmetro.gov.br

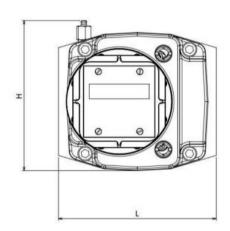
DIMENSÕES BÁSICAS

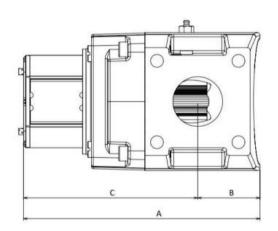






Volume (dm³)	Designação G	L (mm)	H (mm)	A (mm)	B (mm)	C (mm)	L index (mm)
0,24973	G6	121 / 150 / 171	150	195	35	160	150
	G10						
	G16						
	G25						





Volume (dm³)	Designação G	L (mm)	H (mm)	A (mm)		B (mm)	C (mm)	
				Universal	Básico		Universal	Básico
0,38846	G10	150 / 171	163	257	240	68	189	172
	G16							
	G25							
	G40							
0,61044	G16	150 / 171	163	257	240	68	189	172
	G25							
	G40							
	G65							

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 142, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.



REQUERENTE:

GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTA DAS DIMENSÕES BÁSICAS DO G6 – G65 DE VOLUME 0,24973 dm³.

ANEXO 7E